



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 833/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0294/2023, encaminho a Informação Técnica nº 273/2023/ASJUR/DGPC, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0257/2023, que “Dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via transferência eletrônica bancária ou PIX, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 833_PL_0257_23_PCSC
SCC 12629/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **43H98SJT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 26/09/2023 às 12:12:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjI5XzEyNjQzXzlwMjNfNDNIOThtTSIQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012629/2023** e o código **43H98SJT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

Informação Técnica nº: 273/2023/ASJUR/DGPC

Referência: SCC 12629/2023

Assunto: Consulta sobre o pedido de diligência a respeito do Projeto de Lei n.º 0257/2023, que *"Dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via transferência eletrônica bancária ou PIX, no âmbito do Estado de Santa Catarina"*.

Excelentíssimo Senhor Coordenador da ASJUR/DGPC,

Trata-se de consulta sobre o pedido de diligência a respeito do Projeto de Lei n.º 0257/2023, que *"Dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via transferência eletrônica bancária ou PIX, no âmbito do Estado de Santa Catarina"*, oriundo da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual Egidio Ferrari.

A Casa Civil, por sua Diretoria de Assuntos Legislativos, solicitou manifestação acerca da existência ou não de contrariedade ao interesse público.

Compulsando-se o projeto de lei em questão, não se divisa contrariedade ao interesse público.

É a Informação Técnica.

À distinta consideração da Coordenadoria da ASJUR/DGPC.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

(Assinatura digital SGP-e)

Davyd de Oliveira Girardi

Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete

Matr. 392.471-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho: de acordo.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

(Assinatura digital SGP-e)

Adriano Spolaor

Coordenador da Assessoria Jurídica

Delegado de Polícia

Matr. 392.407-6



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5YEC537E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI** (CPF: 037.XXX.419-XX) em 11/09/2023 às 12:08:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/09/2020 - 15:30:22 e válido até 24/09/2120 - 15:30:22.
(Assinatura do sistema)

✓ **ADRIANO SPOLAOR** (CPF: 276.XXX.308-XX) em 11/09/2023 às 12:33:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2019 - 11:12:13 e válido até 12/03/2119 - 11:12:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjI5XzEyNjQzXzlwMjNfNVlFQzUzN0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012629/2023** e o código **5YEC537E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 12629/2023

Assunto: Solicitação da DIAL/SCC – Ofício nº 763/SCC-DIAL-GEMAT – para que a PCSC se manifeste a respeito da existência ou não de contrariedade ao interesse público do autógrafo do Projeto de Lei nº 0257/2023, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), que “Dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via transferência eletrônica bancária ou PIX, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Acolho a Informação Técnica nº 273/2023/ASJUR/DGPC, fls. 15/16, no sentido da inexistência de contrariedade ao interesse público.

Restitua-se à Gerência de Mensagens e Atos Legislativos (GEMAT), para conhecimento e providências pertinentes.

Florianópolis, 11 de setembro de 2023.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0KX0U84T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 12/09/2023 às 10:40:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjI5XzEyNjQzXzlwMjNfMEtYMFU4NFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012629/2023** e o código **0KX0U84T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.